LEI MUNICIPAL N° 3.086/2024

Município de Abaeté - Orçamento Público Municipal - Autorização Legislativa - Abertura de Crédito Adicional - Tipo Suplementar – Transporte Escolar - Providências.

Faço saber que o Povo de Abaeté, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de crédito adicional suplementar no importe de R$ 647.000,00 (Seiscentos e quarenta e sete mil reais) para reforçar a seguinte dotação orçamentária no orçamento vigente do exercício de 2024:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR (R$)
02.06.02. 12.361.0057.2026 - Manutenção do Transporte Escolar Terceirizado		
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica– (Ficha 152)	1.500.000.0000 1.500.000.1001 1.550.000.0000	262.000,00 160.000,00 225.000,00
TOTAL	**1.500.000.0000**	**262.000,00**
TOTAL	**1.500.000.1001**	**160.000,00**
TOTAL	**1.550.000.0000**	**225.000,00**
TOTAL GERAL	*	**647.000,00**

Art. 2º - Como fonte de recursos para suportar a abertura de crédito autorizada no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, até o importe de R$ 647.000,00 (Seiscentos e quarenta e sete mil reais):

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R$
02.01.01.04.122.0002.2026 - Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.30.00 Material De Consumo – (Ficha 38)	1.500.000.0000	42.000,00
02.02.01.02.062.0003.2097 - Atividades da Assessoria Jurídica 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica – (Ficha 51)	1.500.000.0000	25.000,00
02.04.01.04.131.0003.2127 - Gestão dos Serviços da Ouvidoria Geral 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica – (Ficha 60)	1.500.000.0000	38.000,00
02.07.01.04.122.0003.2067 - Manutenção do Consórcio Alto São Francisco COMASF – Rateio 3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público – (Ficha 168)	1.500.000.0000	17.000,00
02.09.03.04.123.0048.2013 - Atividades dos Serviço de Tributação e Fiscalização 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica – (Ficha 287)	1.500.000.0000	50.000,00
02.10.03.17.512.0046.2129 - Infraestrutura de Saneamento Básico 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica – (Ficha 313)	1.500.000.0000	90.000,00
02.06.01.12.361.0053.2024 - Reparos em Prédios Escolares 4.4.90.51.00 Obras E Instalações – (Ficha 116)	1.500.000.1001	160.000,00

02.06.01.12.361.0053.2023 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 Material De Consumo – (Ficha 104)	1.550.000.0000	225.000,00
TOTAL	**1.500.000.0000**	**262.000,00**
TOTAL	**1.500.000.1001**	**160.000,00**
TOTAL	**1.550.000.0000**	**225.000,00**
TOTAL GERAL	*	**647.000,00**

Art. 3º - Os créditos abertos em conformidade com o art. 1º poderão ser suplementados no limite dos valores de possíveis novas transferências de recursos ao Município, com a finalidade precípua deste ato normativo e de acordo com o limite aprovado na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 27 de Novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal